

Aprendizagens Essenciais de Geografia (2018–2025)

Parecer da Associação de Professores de Geografia (APROFGEO)

A Associação de Professores de Geografia (APROFGEO), enquanto associação científica, pedagógica e profissional representativa dos docentes de Geografia em Portugal, vem, por este meio, emitir o seu parecer institucional relativamente ao processo de revisão, experimentação e consulta pública das Aprendizagens Essenciais (AE) de Geografia, procedendo a uma análise comparativa entre os documentos publicados em 2018, as versões reformuladas pela APROFGEO no período de 2024–2025 e os documentos atualmente em consulta pública e em regime de experimentação em 13 escolas.

1. Enquadramento e percurso do processo

A APROFGEO tem vindo a defender, de forma consistente, continuada e tecnicamente fundamentada, a necessidade de atualização das AE de Geografia, em consonância com a evolução científica da disciplina, as profundas transformações territoriais, ambientais e sociais contemporâneas e as exigências pedagógicas do mundo e da escola atual.

Desde 2020, a Associação tem solicitado formalmente aos sucessivos Ministros da Educação, através da Direção-Geral da Educação (DGE), a revisão das AE de Geografia, sustentando essas solicitações num trabalho sistemático de recolha, análise e sistematização do feedback proveniente dos seus associados e da generalidade dos professores de Geografia. Este trabalho resulta da aplicação efetiva dos documentos curriculares em contexto real de escola e de sala de aula, permitindo identificar constrangimentos, lacunas e necessidades de ajustamento com base em evidência pedagógica concreta.

A APROFGEO representa um conjunto alargado de docentes de Geografia, com uma presença consolidada em todo o território nacional e um percurso reconhecido de contributos relevantes para a reflexão e definição das políticas educativas. A sua atuação assenta numa base científica e pedagógica sólida, refletindo a experiência acumulada de docentes que, diariamente, asseguram a qualidade do ensino da Geografia nas escolas portuguesas. Esta representatividade confere à Associação plena legitimidade para intervir de forma ativa, responsável e tecnicamente sustentada nos processos de revisão curricular, garantindo que as opções adotadas correspondem às necessidades reais das escolas e dos alunos.

A Associação considera igualmente importante reconhecer institucionalmente a confiança depositada pela tutela no trabalho da APROFGEO e o facto de ter sido envolvida desde o início do processo, com a possibilidade de apresentar contributos fundamentados e propor alterações consideradas essenciais para a melhoria e atualização dos documentos curriculares. Este reconhecimento não dispensa, contudo, a exigência de que os processos de consulta se traduzam, de forma efetiva, transparente e verificável, na valorização e integração dos contributos apresentados pelas entidades envolvidas.

Ao longo desse período, no exercício do seu papel de acompanhamento científico e pedagógico do currículo, a Associação foi identificando e sinalizando a necessidade de clarificação e aperfeiçoamento em diferentes dimensões, nomeadamente ao nível de aspetos conceptuais e científicos, da coerência entre AE, operacionalização curricular e avaliação, da articulação horizontal e vertical do currículo, bem como de desafios sentidos na aplicação prática dos documentos em contexto de sala de aula.

Neste enquadramento, a APROFGEO considera que o processo de revisão em curso deveria constituir uma resposta clara, estruturada e dialogante ao trabalho técnico, científico e pedagógico desenvolvido ao longo de vários anos. A ausência de uma correspondência consistente entre esse trabalho acumulado e as opções efetivamente vertidas nos documentos atualmente em consulta pública configura uma fragilidade séria do processo, com implicações diretas na coerência curricular, na exequibilidade pedagógica e na credibilidade institucional da revisão em curso.

2. Aspetos positivos identificados

No âmbito do processo de revisão das AE de Geografia, a APROFGEO considera relevante identificar e valorizar os avanços que resultam da análise comparativa entre os documentos de 2018, as propostas desenvolvidas pela Associação no período de 2024–2025 e os documentos atualmente em consulta pública. Estes aspetos positivos, quando devidamente consolidados, constituem contributos importantes para o reforço da coerência curricular, do rigor científico e da exequibilidade pedagógica do ensino da Geografia.

2.1. Integração coerente das competências disciplinares no quadro dos documentos estruturantes do currículo nacional

É de salientar, como aspeto positivo, a inclusão mais clara e coerente das competências disciplinares da Geografia num único documento, em articulação explícita com os restantes referenciais estruturantes do currículo nacional, designadamente o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC). Esta opção contribui para uma maior coerência curricular, facilitando a leitura integrada das aprendizagens, das competências e dos valores a desenvolver, bem como a sua operacionalização pedagógica em contexto de sala de aula.

2.2. Melhoria da clareza e precisão da redação das Aprendizagens Essenciais

Regista-se uma melhoria significativa da clareza e da precisão da redação das Aprendizagens Essenciais, particularmente nos três domínios estruturantes da literacia geográfica — *Localizar e compreender os lugares e as regiões* (3.º Ciclo) / *Analisar questões geograficamente relevantes do espaço português* (ES-CCH), *Problematizar e debater as inter-relações entre fenómenos e espaços geográficos* (3.º Ciclo) / *Problematizar e debater as inter-relações no território português e com outros espaços* (ES-CCH) e *Comunicar e participar*. Esta reformulação contribui para uma maior inteligibilidade dos objetivos de

aprendizagem e para uma leitura mais sistêmica, coerente, funcional e operativa do currículo por parte dos docentes.

2.3. Reforço da clareza e operacionalidade das Ações Estratégicas de Ensino

Os exemplos de Ações Estratégicas de Ensino (AEE) apresentam, de um modo geral, uma redação mais explícita, atualizada e alinhada com metodologias ativas, favorecendo uma articulação mais consistente entre aprendizagens, práticas pedagógicas e processos de avaliação, bem como uma maior exequibilidade em contexto de sala de aula. Esta clareza e operacionalidade está diretamente relacionada com a explicitação das especificidades dos domínios temático (saberes), procedimental (saberes-fazer) e atitudinal (valores e atitudes), em separado ou de forma integrada, facilitando a sua concretização prática no processo de ensino e de aprendizagem.

2.4. Valorização da avaliação para as aprendizagens

É evidente o fortalecimento da avaliação para as aprendizagens, com maior ênfase na avaliação formativa, no feedback contínuo e na implicação ativa dos alunos no seu percurso de aprendizagem, em consonância com princípios pedagógicos amplamente reconhecidos e com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

2.5. Consolidação da articulação com a Educação para a Cidadania

Verifica-se uma consolidação da articulação com a Educação para a Cidadania, em particular nos domínios do desenvolvimento sustentável, dos direitos humanos, da cooperação internacional e da cidadania europeia, reforçando o contributo da Geografia para a formação de cidadãos críticos, informados e interventivos.

2.6. Integração de ferramentas digitais e tecnologias emergentes

Destaca-se a integração mais sistemática de ferramentas digitais, nomeadamente dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG), bem como a referência a tecnologias emergentes, potenciando práticas pedagógicas investigativas, contextualizadas e alinhadas com os desafios contemporâneos da educação geográfica.

2.7. Promoção de trabalho de campo e estudo de caso

As AE de Geografia promovem o trabalho de campo e o estudo de caso ao valorizarem a observação direta do território e a análise de situações reais como estratégias fundamentais para compreender as dinâmicas espaciais e desenvolver competências de investigação geográfica. Estas estratégias contribuem para o método investigativo escolar ao promoverem a recolha, seleção, tratamento e interpretação de informação a partir de fontes diretas e indiretas, desenvolvendo competências de análise crítica e de construção do conhecimento geográfico. Desta forma, desenvolve-se uma conceção de Geografia escolar problematizadora do real, na medida em que as AEE promovem a análise crítica de

problemas territoriais concretos, a mobilização integrada de conhecimentos, procedimentos e atitudes e a construção ativa do pensamento geográfico.

2.7. Valorização da articulação interdisciplinar no quadro da autonomia e flexibilidade curricular

É de salientar a identificação explícita de Aprendizagens Essenciais suscetíveis de serem desenvolvidas em articulação interdisciplinar, promovendo a integração da Geografia com outras áreas disciplinares, nomeadamente Português, Matemática, Ciências Naturais, História e TIC. Este aspeto constitui um contributo positivo para a concretização da autonomia e flexibilidade curricular, permitindo abordagens integradas do território, contextualizadas e pedagogicamente significativas para os alunos.

A APROFGEO reconhece estes elementos como positivos e coerentes com uma educação geográfica contemporânea, científica e pedagogicamente fundamentada.

3. Fragilidades e motivos de profundo descontentamento

Não obstante os aspetos positivos identificados, a APROFGEO manifesta um profundo, fundamentado e reiterado descontentamento relativamente a um conjunto de opções processuais, estruturais, científicas e pedagógicas que, no seu entendimento, comprometem seriamente a qualidade, a coerência e a exequibilidade dos documentos atualmente em consulta pública e em regime de experimentação.

3.1. Tempo manifestamente insuficiente para reformulação e reflexão

O calendário definido para a reformulação, análise e emissão de pareceres revelou-se manifestamente insuficiente, não permitindo uma reflexão aprofundada, sustentada e partilhada, nem a apropriação crítica do trabalho desenvolvido. Apesar de a APROFGEO ter cumprido integralmente os prazos estabelecidos, o tempo concedido revelou-se incompatível com a complexidade, a densidade científica e a relevância nacional dos documentos em causa, inviabilizando reformulações consistentes, ajustamentos rigorosos e validações pedagógicas fundamentadas.

3.2. Ausência de *feedback* institucional da Direção-Geral da Educação

A APROFGEO considera inaceitável a inexistência de *feedback* institucional estruturado por parte da Direção-Geral da Educação (DGE), nomeadamente no que respeita:

- ao percurso das sucessivas versões dos documentos;
- à forma como foram analisados, ponderados e integrados (ou não) os pareceres emitidos por associações científicas, curriculistas e especialistas;
- aos critérios científicos, pedagógicos e curriculares subjacentes às alterações introduzidas entre versões.

Esta ausência compromete seriamente a transparência do processo, fragiliza a legitimidade da consulta pública e desvaloriza o contributo técnico-científico das entidades envolvidas.

3.3. Não integração efetiva dos contributos apresentados pela APROFGEO

Os documentos atualmente em consulta pública não refletem de forma adequada nem transparente a totalidade das sugestões apresentadas pela APROFGEO, quer ao nível das Aprendizagens Essenciais, quer no que respeita aos conceitos e noções-chave. Esta situação resulta em incoerências conceptuais, fragilidades científicas e opções pedagógicas discutíveis, que poderiam ter sido evitadas através de um processo verdadeiramente colaborativo, sustentado no diálogo e na validação científica.

3.4. Estrutura documental que compromete a leitura curricular

A adoção de uma estrutura documental distinta da anteriormente utilizada compromete seriamente a leitura horizontal e a articulação coerente entre:

- Aprendizagens Essenciais (AE);
- Aprendizagens Essenciais em Experimentação (AEE);
- operacionalização curricular;
- referenciais e descritores de avaliação.

Esta fragmentação dificulta a compreensão global do currículo, fragiliza a coerência interna dos documentos e compromete a sua apropriação pedagógica pelos docentes em contexto de prática letiva.

3.5. Fragilidades científicas na divisão entre conceitos e noções-chave

A APROFGEO identifica erros científicos e conceptuais relevantes na divisão entre conceitos e noções-chave, designadamente:

- classificações conceptuais inadequadas ou discutíveis do ponto de vista disciplinar;
- fragmentação indevida de conceitos estruturantes da Geografia;
- inconsistência terminológica entre temas, subtemas e diferentes secções dos documentos.

Estes aspetos colocam em causa o rigor científico que deve sustentar documentos curriculares nacionais e dificultam a construção de aprendizagens conceptualmente sólidas e progressivas.

3.6. Falta de informação e impedimento de acompanhamento da experimentação

A Associação manifesta particular preocupação pelo facto de:

- não ter sido formalmente informada sobre as escolas envolvidas no processo de experimentação;
- ter sido, na prática, impedida de acompanhar a implementação dos documentos nas alegadas 13 escolas, não estando, inclusivamente, suficientemente claro se a experimentação se encontra efetivamente a decorrer nesse número de estabelecimentos.

Esta exclusão impede a monitorização científica e pedagógica do processo, inviabiliza a recolha de evidências empíricas no terreno e compromete a validação fundamentada das opções curriculares adotadas.

3.7. Necessidade de revisão dos níveis de complexidade cognitiva da avaliação

A APROFGEO considera necessária uma revisão aprofundada dos níveis de complexidade cognitiva associados à avaliação, com vista a melhorar a articulação e a coerência entre:

- as Aprendizagens Essenciais propriamente ditas;
- os descritores de desempenho apresentados para os níveis intermédio e elevado;
- as exigências cognitivas implícitas nas tarefas propostas.

Em vários casos, verifica-se um desalinhamento entre os objetivos de aprendizagem enunciados, as AEE e os níveis de desempenho definidos, o que pode gerar ambiguidades na avaliação, dificuldades na sua operacionalização e incoerências no desenvolvimento progressivo das competências geográficas dos alunos.

3.8. Articulação com a Educação para a Cidadania: necessidade de maior clareza e coerência

Embora a articulação com a Educação para a Cidadania seja reconhecida como um aspeto positivo, a APROFGEO considera que esta carece de maior clareza, coerência interna e fundamentação pedagógica, nomeadamente no que respeita:

- à correspondência efetiva entre temas, Aprendizagens Essenciais e dimensões da cidadania mobilizadas;
- à explicitação dos critérios que sustentam a articulação e respetiva justificação;
- à coerência entre os exemplos apresentados e as aprendizagens efetivamente previstas.

A ausência de uma articulação claramente estruturada pode gerar interpretações divergentes, práticas inconsistentes e dificuldades na implementação coerente da cidadania no ensino da Geografia.

4. Considerações finais e exigências institucionais

A APROFGEO reafirma a sua disponibilidade para colaborar de forma construtiva, responsável e tecnicamente fundamentada na melhoria das AE de Geografia. Contudo, considera que o processo seguido até ao momento não assegurou condições mínimas de

tempo, diálogo efetivo, transparência institucional e rigor científico, indispensáveis à elaboração de documentos curriculares de referência nacional e à sua implementação sustentada nas escolas.

Atendendo à representatividade nacional da Associação, ao trabalho técnico, científico e pedagógico desenvolvido ao longo de vários anos e aos contributos já apresentados no âmbito deste processo, a APROFGEO considera que a sua participação não pode, nem deve, limitar-se a momentos pontuais de solicitação de contributos, devendo antes assumir um carácter efetivo, estruturado e continuado, com corresponsabilização institucional, ao longo de todas as fases do processo de revisão curricular, incluindo a integração formal da Associação na equipa de trabalho responsável pela redação da versão final das AE de Geografia.

Neste sentido, a Associação considera imprescindível e inadiável:

- reforçar o processo de consulta pública, assegurando a sua natureza efetivamente participada, transparente e tecnicamente fundamentada, com retorno claro sobre a análise e integração dos contributos apresentados pelas entidades envolvidas;
- garantir a integração formal da APROFGEO na equipa de trabalho responsável pela redação da versão final das Aprendizagens Essenciais de Geografia, reconhecendo o seu papel enquanto associação científica, pedagógica e profissional representativa dos docentes da disciplina;
- proceder à correção das fragilidades científicas, conceptuais e estruturais identificadas ao longo do presente parecer, salvaguardando o rigor disciplinar, a coerência curricular e a exequibilidade pedagógica dos documentos;
- clarificar a estrutura interna e a articulação horizontal e vertical das Aprendizagens Essenciais, de modo a facilitar a sua leitura, apropriação e operacionalização em contexto de prática letiva;
- assegurar o acompanhamento transparente, participado e cientificamente sustentado do processo de experimentação, incluindo a divulgação das escolas envolvidas e a possibilidade de monitorização externa por entidades representativas da disciplina.

A APROFGEO considera ainda fundamental que a implementação futura das Aprendizagens Essenciais seja acompanhada por medidas de apoio efetivas aos professores, designadamente ao nível da formação contínua. Nesse âmbito, manifesta a sua total disponibilidade para colaborar com a tutela na conceção, dinamização e implementação de ações de formação dirigidas aos docentes de Geografia, orientadas para:

- a clarificação dos princípios, opções e fundamentos científicos subjacentes aos documentos revistos;
- o apoio à apropriação pedagógica das AE;
- a promoção de práticas de ensino coerentes, contextualizadas e cientificamente fundamentadas.

A Geografia escolar exige documentos curriculares claros, coerentes, cientificamente sólidos e pedagogicamente exequíveis, construídos com tempo, diálogo institucional efetivo e participação ativa das entidades que representam os docentes no terreno. Só assim será possível assegurar a credibilidade do processo de revisão curricular e o sucesso da sua implementação nas escolas.

Associação de Professores de Geografia (APROFGEO)

Ana Cristina Câmara

19 de janeiro de 2026

